

PORTARIA N.º 315 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1508

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. ALTERAR as férias legais da servidora **Fátima Maria de Moura**, matrícula n.º 21, referente ao período aquisitivo 1.º/2/2005-31/1/2006, para 27/12 à 10/1/2007 o primeiro período e 9 à 23/7/2007 o segundo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de dezembro de 2006.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral